

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor consolidado da Multa: R\$ 900
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 6x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Não firmou TCRA pois se trata de área invadida. Alegou ser pobre na aceção jurídica do termo. Sustenta a família e ganha aproximadamente dois salários mínimos.
 Ponto de Atendimento: 12 - São Paulo
 Auto de Infração Ambiental 306780
 Data da Infração: 7/9/2014
 Autuado: José Antunes Francisco de Sousa
 CPF: 687.629.688-15
 Data da Sessão: 22-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor consolidado da Multa: R\$ 4500 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. 1 -Não há assinatura da 2ª testemunha. 2- O autuado discorda dos termos propostos, uma vez que alega hipossuficiência financeira.
 Ponto de Atendimento: 12 - São Paulo
 Auto de Infração Ambiental 301593
 Data da Infração: 8/10/2014
 Autuado: ZENAIDE WIDMER
 CPF: 955.842.778-00
 Data da Sessão: 24-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 400 (Quatrocentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.
 Ponto de Atendimento: 12 - São Paulo
 Auto de Infração Ambiental 301612
 Data da Infração: 8/10/2014
 Autuado: ZENAIDE WIDMER
 CPF: 955.842.778-00
 Data da Sessão: 24-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: R\$ 2400 (Dois Mil Quatrocentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.
 Ponto de Atendimento: 12 - São Paulo
 Auto de Infração Ambiental 306777
 Data da Infração: 27/9/2014
 Autuado: TIAGO FAUSTINO SOUZA
 CPF: 103.095.736-37
 Data da Sessão: 23-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: R\$ 1600 (Um Mil Seiscentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.
 Ponto de Atendimento: 12 - São Paulo
 Auto de Infração Ambiental 306778
 Data da Infração: 27/9/2014
 Autuado: TIAGO FAUSTINO SOUZA
 CPF: 103.095.736-37
 Data da Sessão: 23-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: R\$ 4800 (Quatro Mil Oitocentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção - -
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Extrato
 Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 09/2013/Cpu – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.
 Processo 15.625/2012
 Contrato: 09/2013/CPU.
 Parecer Jurídico 756/2014
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.
 Contratado: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP.
 CNPJ: 13.649.411/0001-54.
 Objeto: Processo de contratação de serviços terceirizados – Vigilância/Segurança Patrimonial nas dependências do Parque Gabriel Chucré – Lagoa de Carapicuíba..
 Vigência: 04-10-2014 a 03-11-2014
 Valor: R\$ 226.257,84
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903795 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00267.
 Data da Assinatura: 30-09-2014.
 (Republicado por incorreção)

Extrato
 Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 08/2013 – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.

Processo 480/2013.
 Contrato: 08/2011
 Parecer Jurídico 1.050/2013
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.
 Contratado: C & M SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 09.293.314/0001-02
 Objeto: Prestação de serviços de controle e fiscalização de Portaria e Edifício nos Parques Ecológico do Guarapiranga e Várzea do Embu Guaçu.
 Vigência: 01-10-2014 até 31-12-2015.
 Valor: R\$ 289.998,49
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903799 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2014NE00269.
 Data da Assinatura: 29/09/14.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FF/DE 278/2014, de 29-10-2014

Dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes para a gestão de empreendimentos e projetos de grande porte

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo,
 Considerando a necessidade de alinhamento e integração entre os convênios, projetos e pareceres técnicos de empreendimentos de grande porte; Resolve:

Artigo 1º - Cria-se o Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes para a gestão de empreendimentos e projetos de grande porte.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será representado pelos seguintes funcionários da Fundação Florestal, sendo escalonado da seguinte maneira:

Coordenador:
 Carlos Alberto Moreira - RG 43.124.033
 Suplente de Coordenação:
 Renato Pires de Campos Sormani - RG 29.069.231-3
 Membros Técnicos:
 Maria Cristina Heilig - RG 12.693.670
 Aparecida Pereira Dêscio - RG 17.071.932-7
 Felipe Augusto Zanusso Souza - RG 27.816.083-9
 Lucimara Zanetti - RG 17.640.296
 Victor Del Mazo Oliveira - RG 18.315.425-3
 Alexandre Marques Oliveira - RG 32.528.652-8
 Sandra Eliza Beu - RG 29.120.716-9
 Satiko Kominami - RG 3.589.616
 Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Processo FF 1662/14
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
 Assunto: PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICO DA MATA ATLÂNTICA" AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA

Despacho Diretor Administrativo Financeiro, de 29-10-2014

HOMOLOGO a presente despesa no valor total de R\$ 660,00, a favor da empresa LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.

Despacho Diretor Executivo, de 29-10-2014

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 660,00 e emissão do empenho correspondente.

Processo FF 1630/14
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
 Assunto: PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICO DA MATA ATLÂNTICA" AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO - PARQUE ESTADUAL XIXOVÁ-JAPUÍ

Despacho Diretor Administrativo Financeiro, de 29-10-2014

HOMOLOGO a presente despesa no valor total de R\$ 1.999,00, a favor da empresa ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Despacho Diretor Executivo, de 29-10-2014

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$1.999,00, e emissão do empenho correspondente.

Processo FF 1660/14
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
 Assunto: PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICO DA MATA ATLÂNTICA" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PESM - NÚCLEO ITARIRU

Despacho Diretor Administrativo Financeiro, de 29-10-2014

HOMOLOGO a presente despesa no valor total de R\$ 695,00, a favor das empresas DEPOSITO DA FIGUEIRA COM. MATERIAIS CONST. LTDA e C. B. DE LA CORTE - ME.

Despacho Diretor Executivo, de 29-10-2014

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 695,00, a favor das empresas acima relacionadas, bem como a revogação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 13, por terem sido fraccasados.

Processo FF 1661/14
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
 Assunto: PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICO DA MATA ATLÂNTICA" AQUISIÇÃO DE MATERIAL TINTAS, CADEADOS, LONAS E PREGOS - PESM - NÚCLEO ITARIRU

Despacho Diretor Administrativo Financeiro, de 29-10-2014

HOMOLOGO a presente despesa no valor total de R\$ 319,00 e submeto o presente a consideração de Vossa Senhoria, para autorização da despesa

Despacho Diretor Executivo, de 29-10-2014

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$ 319,00 e emissão do empenho correspondente.

Processo FF 1570/14
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
 Assunto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS DE ALUMÍNIO - BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA " RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICO DA MATA ATLÂNTICA".

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 29-10-2014

ADJUDICO e HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 2.948,50, referente à aquisição de escada de alumínio para Baixada Santista e Litoral Norte, em atendimento ao Programa " Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaico da Mata Atlântica".

Despacho do Diretor Executivo, de 29-10-2014

De acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 2.948,50, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo reserva, se houver, à favor das empresas WILLIAM MARTINS AURAFF ME.

Dispensa de Licitação ART. 24
 Processo 1703/14
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA
 Assunto: AQUISIÇÃO DE CELULAR
Despacho do Diretor Executivo, de 29-10-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 799,00, a favor da empresa CELSITE.COM.BR CELULARES LTDA - CNPJ. 07.730.433/0001-41.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 29-10-2014

HOMOLOGO O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a FAVOR DA EMPRESA CELSITE.COM.BR CELULARES LTDA - CNPJ. 07.730.433/0001-41, NO VALOR TOTAL DE R\$ 799,00.

São Paulo, 29-10-2014.

Convite Eletrônico
 Processo Nº FF 1436/2014
 CV 38636/2014
 Interessado: DIRETORIA LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA
 Assunto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FOTOGRÁFICA, RECEPTOR DE GPS E TELA LCD
 Oferta de Compra 261101260452014OC00137

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 28-10-2014

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas: ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ. 13.517.376/0001-10 - NO VALOR R\$ 1.587,00, SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ 02.319.720/0001-32, NO VALOR DE R\$ 1.129,00, BROWARE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 03.339.301/0001-32, NO VALOR DE R\$ 448,98, totalizando R\$ 3.164,98.

Despacho do Diretor Executivo, de 28-10-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa e emissão de empenho correspondente, a favor das Empresas: ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ. 13.517.376/0001-10 - NO VALOR R\$ 1.587,00, SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ 02.319.720/0001-32, NO VALOR DE R\$ 1.129,00, BROWARE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 03.339.301/0001-32, NO VALOR DE R\$ 448,98, totalizando R\$ 3.164,98.

Convite Eletrônico
 Processo Nº FF 1439/2014
 CV 38648/2014
 Interessado: DIRETORIA LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA
 Assunto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Oferta de Compra 261101260452014OC00136
Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 28-10-2014

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas: WORD FLEX COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ. 06.927.942/0001-04 - NO VALOR TOTAL R\$ 950,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 28-10-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 950,00, e emissão de empenho correspondente, a favor da Empresa: WORD FLEX COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ. 06.927.942/0001-04.

Comunicado

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto 4.340/2002, com base no Decreto 51150/2006, e no Processo FF 475/2011, faz saber que se acha aberta CONSULTA PÚBLICA, para reconhecimento como RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL .

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN BIODIVERSIDADE DA ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL, com área de 42 hectares, de propriedade de Anglo American Fosfatos Brasil, situada no Município de Cubatão, São Paulo, registrado no Registro de Imóveis - Comarca de Cubatão UF-SP.

2. A área em questão situa-se em área remanescente do bioma MATA ATLÂNTICA e em área importante para a conservação da biodiversidade.

3. Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias úteis para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br ou
 Fundação Florestal - Programa RPPN Paulista
 Rua do Horto, 931 - Horto Florestal.
 02377-000 - São Paulo - SP

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicados

Queima da palha da cana-de-açúcar 050/14/CTAP - determinação de 28-10-2014

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Agudos, Altinópolis, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Araraquara, Arealva, Artur Nogueira, Avai, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Boreborema, Borebi, Brodowski, Cabrália Paulista, Cabreúva, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cosmópolis, Cravinhos, Dobrada, Dois Córregos, Duartina, Dumont, Echaporã, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guariba, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibitinga, Igarapuçu, Iguape, Indaiatuba, Ipaussu, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itatiba, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Júlio Mesquita, Jundiá, Lençóis Paulista, Louveira, Lucianópolis, Luiz Antônio, Lupércio, Macatuba, Marília, Matão, Mineiros do Tietê, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alto, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Nova Europa, Nova Odessa, Ocauca, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedreira, Pirajuí, Piratinga, Pitangueiras, Pompéia, Pontal, Pradópolis, Presidente Alves, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Ribeirão Preto, Rincão, Salto Grande, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, São Pedro do Turvo, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sumaré, Tabatinga, Taquaral, Taquaritinga, Timburi, Trajuru, Ubirajara, Valinhos, Várzea Paulista, Vera Cruz e Vinhedo.

Comunicado

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Agudos, Altinópolis, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Araraquara, Arealva, Artur Nogueira, Avai, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Boreborema, Borebi, Brodowski, Cabrália Paulista, Cabreúva, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cosmópolis, Cravinhos, Dobrada, Dois Córregos, Duartina, Dumont, Echaporã, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guariba, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibitinga, Igarapuçu, Iguape, Indaiatuba, Ipaussu, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itatiba, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Júlio Mesquita, Jundiá, Lençóis Paulista, Louveira, Lucianópolis, Luiz Antônio, Lupércio, Macatuba, Marília, Matão, Mineiros do Tietê, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alto, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Nova Europa, Nova Odessa, Ocauca, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedreira, Pirajuí, Piratinga, Pitangueiras, Pompéia, Pontal, Pradópolis, Presidente Alves, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Ribeirão Preto, Rincão, Salto Grande, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, São Pedro do Turvo, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sumaré, Tabatinga, Taquaral, Taquaritinga, Timburi, Trajuru, Ubirajara, Valinhos, Várzea Paulista, Vera Cruz e Vinhedo.

Comunicado

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Agudos, Altinópolis, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Araraquara, Arealva, Artur Nogueira, Avai, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Boreborema, Borebi, Brodowski, Cabrália Paulista, Cabreúva, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cosmópolis, Cravinhos, Dobrada, Dois Córregos, Duartina, Dumont, Echaporã, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guariba, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibitinga, Igarapuçu, Iguape, Indaiatuba, Ipaussu, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itatiba, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Júlio Mesquita, Jundiá, Lençóis Paulista, Louveira, Lucianópolis, Luiz Antônio, Lupércio, Macatuba, Marília, Matão, Mineiros do Tietê, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alto, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Nova Europa, Nova Odessa, Ocauca, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedreira, Pirajuí, Piratinga, Pitangueiras, Pompéia, Pontal, Pradópolis, Presidente Alves, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Ribeirão Preto, Rincão, Salto Grande, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, São Pedro do Turvo, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sumaré, Tabatinga, Taquaral, Taquaritinga, Timburi, Trajuru, Ubirajara, Valinhos, Várzea Paulista, Vera Cruz e Vinhedo.

Comunicado

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Agudos, Altinópolis, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Araraquara, Arealva, Artur Nogueira, Avai, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Boreborema, Borebi, Brodowski, Cabrália Paulista, Cabreúva, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cosmópolis, Cravinhos, Dobrada, Dois Córregos, Duartina, Dumont, Echaporã, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guariba, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibitinga, Igarapuçu, Iguape, Indaiatuba, Ipaussu, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itatiba, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Júlio Mesquita, Jundiá, Lençóis Paulista, Louveira, Lucianópolis, Luiz Antônio, Lupércio, Macatuba, Marília, Matão, Mineiros do Tietê, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alto, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Nova Europa, Nova Odessa, Ocauca, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedreira, Pirajuí, Piratinga, Pitangueiras, Pompéia, Pontal, Pradópolis, Presidente Alves, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Ribeirão Preto, Rincão, Salto Grande, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, São Pedro do Turvo, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sumaré, Tabatinga, Taquaral, Taquaritinga, Timburi, Trajuru, Ubirajara, Valinhos, Várzea Paulista, Vera Cruz e Vinhedo.

Comunicado

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Agudos, Altinópolis, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Araraquara, Arealva, Artur Nogueira, Avai, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Boreborema, Borebi, Brodowski, Cabrália Paulista, Cabreúva, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cosmópolis, Cravinhos, Dobrada, Dois Córregos, Duartina, Dumont, Echaporã, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guariba, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibitinga, Igarapuçu, Iguape, Indaiatuba, Ipaussu, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itatiba, Itupeva, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Júlio Mesquita, Jundiá, Lençóis Paulista, Louveira, Lucianópolis, Luiz Antônio, Lupércio, Macatuba, Marília, Matão, Mineiros do Tietê, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alto, Monte Mor, Morungaba, Motuca, Nova Europa, Nova Odessa, Ocauca, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedreira, Pirajuí, Piratinga, Pitangueiras, Pompéia, Pontal, Pradópolis, Presidente Alves, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Ribeirão Preto, Rincão, Salto Grande, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, São Pedro do Turvo, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sumaré, Tabatinga, Taquaral, Taquaritinga, Timburi, Trajuru, Ubirajara, Valinhos, Várzea Paulista, Vera Cruz e Vinhedo.

Comunicado

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Agudos, Altinópolis, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Araraquara, Arealva, Artur Nogueira, Avai, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Boreborema, Borebi, Brodowski, Cabrália Paulista, Cabreúva, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Canitar, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cosmópolis, Cravinhos, Dobrada, Dois Córregos, Duartina, Dumont, Echaporã, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guariba, Guataporã, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Ibitinga, Igarapuçu, Iguape, Indaiatuba, Ipaussu, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itatiba, Itupeva